

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº118/2023

Súmula: Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado do município de Guaraqueçaba.

A Prefeita do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros representantes das entidades que integram o Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná:

A REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO

I - Gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais: 42,30%;

Andressa Berno Benetti – Titular - Executivo Municipal – CPF 07020915965

Gilberto França de Arruda – Suplente - Executivo Municipal – CPF 04528635976

Leandro Gonçalves Dieguiz – Titular - Executivo Municipal – CPF 05439857923

Patrícia Gonzalez da Fonseca – Suplente - Executivo Municipal – CPF 86087355987

Soraria Patrui – Titular - Executivo Municipal – CPF 84459484900

Clemilson Viana Dias – Suplente - Executivo Municipal – CPF 05764346983

Alcendino Ferreira Barbosa – Titular - Legislativo – CPF 02118446918

[1]Poder Público - gestores, administradores públicos e legislativos - federais, estaduais, municipais e distritais - são os representantes de órgãos da administração direta, empresas públicas, fundações públicas e autarquias em seus respectivos níveis, e membros do Legislativo: vereadores, deputados estaduais e distritais, deputados federais e senadores.

B REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

II - Movimentos populares com atuação na área de desenvolvimento urbano: 26,70%

Jean Gonçalves Barreto - Titular - Movimentos populares – CPF 03874513904

Lucinéia Pontes Gonçalves Constantino – Suplente – Movimentos populares - CPF 06553444978

Joice Mendes - Titular - Movimentos populares – CPF 82399433904

Marta Pontes G. do Carmo – Suplente – Movimentos populares – CPF 05537753910

Mauro Fernandes - Titular - Movimentos populares – CPF 18484590925

Alexandre Xavier de Lara – Suplente – Movimentos populares – CPF 41992885215

III _Trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 9,90%

Lauro Silvio Loschner - Titular – Trabalhadores – CPF 04831666858

Jucimara Cardoso - Suplente – Trabalhadores – CPF 72095296915

[2]Movimento Populares – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais entidades voltadas à questão do desenvolvimento urbano

[3]Trabalhadores - representados por suas entidades sindicais – sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de

trabalhadores legalmente constituídos e vinculados às questões do desenvolvimento urbano.

IV - empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,90%

José Antônio de Brito - Titular – Empresários – RG 13732167
Antônio Dimas Costa – Suplente – Empresários – CPF 39788920900

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 7%

Mauro Lovato - Titular – Entidades acadêmicas – CPF 03691771696

Priscila Cristiane Monteiro – Suplente - Entidades acadêmicas – CPF 08449761999

Art Segundo - Pela atividade exercida no Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado do Município de Guaraqueçaba, os integrantes não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art Terceiro - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
GUARAQUEÇABA, Estado do Paraná, 31 de maio de 2023.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

[4]Empresários - entidades de qualquer porte, representativas do empresariado, relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, inclusive cooperativas voltadas à questão do desenvolvimento urbano.

Publicado por:

Anilda Amorim Ferreira

Código Identificador:ADD1E0C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/06/2023. Edição 2786

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>